PORTARIA Nº 246/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PMPA-CMPA-IPREM nº 01/2025, especialmente seu art. 4º, que atribui ao IPREM o estabelecimento do cronograma do Censo Cadastral Previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação dos segurados e assegurar a atualização e a consolidação das informações cadastrais previdenciárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2026 o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social administrado pelo IPREM.

Art. 2º Fica alterada a data de encerramento da etapa de coleta de informações e documentos constantes do cronograma do Censo Cadastral Previdenciário de 2026 para 30 de novembro de 2026.

Art. 3º Permanecem mantidas as demais disposições da Resolução Conjunta PMPA-CMPA-IPREM nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2026.

IPREM
Assinado eletronicamente por: ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696** ***.089.696-** Diretora de Administração

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração

IPREM
Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 09:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9dcf116d65b6a